



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº001/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **ANTONIO VALDIR DE QUADROS** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.344.967-7/PR e inscrito no CPF nº019.897.879-08, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C07**, nomeado pela Portaria nº 42/2003, Matrícula: 1628-1 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do povo
Nº 2591
De 24/02/17
Rev. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br